



CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA**  
**LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000**

---

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas, referente aos recursos federais da proteção social básica e especial, IGD-SUAS, IGD-Bolsa Família e emendas parlamentares federais, referente ao exercício de 2022; e, o plano de ação federal, do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e com base na deliberação em votação, realizada em 06 de Dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade, a prestação de contas, referente aos recursos federais da proteção social básica e especial, IGD-SUAS, IGD-Bolsa Família e emendas parlamentares federais, referente ao exercício de 2022.

**Artigo 2º** – Aprovar por unanimidade, o plano de ação federal, do exercício de 2024.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social, 14 de Dezembro de 2023

Rosária de Fátima Ribeiro Vieira  
Presidente do CMAS